



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 228/2026

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, ENTRE OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, TOCO BAGGIO – PSDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da instalação da Academia de Saúde, entre os bairros Nova Aliança I e II, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a indicação para a instalação de uma Academia de Saúde entre os bairros Nova Aliança I e II, em Sorriso, apresenta-se como uma medida estratégica de gestão pública, fundamentada no tripé da prevenção, inclusão e ocupação urbana;

Considerando que, o sedentarismo é um dos principais fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis, como a hipertensão e o diabetes. Ao oferecer equipamentos de ginástica de livre acesso, o município incentiva a prática regular de atividades físicas, o que reduz, a longo prazo, a demanda por atendimentos complexos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando que, uma estrutura pública garante que o cidadão, independentemente de sua renda, tenha o direito de cuidar do corpo e da mente em um ambiente digno e seguro, promovendo a equidade social dentro do território urbano;

Considerando que, presença desse equipamento contribui significativamente para o urbanismo e a segurança comunitária. Espaços públicos que oferecem lazer tendem a ser



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ocupados pelas famílias, o que naturalmente inibe a criminalidade e o vandalismo através do olhar coletivo;

Considerando que, a implantação da Academia de Saúde entre os bairros Nova Aliança I e II, é uma medida necessária. Trata-se de uma política pública de baixo custo operacional, mas de altíssimo retorno social, capaz de transformar a rotina da comunidade e consolidar Sorriso como uma cidade que prioriza a qualidade de vida de seus habitantes, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


WANDERLEY PAULO
Vereador PP